

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 018/2018**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando as comemorações relativas ao Carnaval 2018;

Considerando que a decretação de Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Tribunal de Justiça, Governo do Estado/MS e pelo Prefeito Municipal,

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, segunda, terça e quarta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
**Código Identificador:9843F786**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/02/2018.  
Edição 2035

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>